



**Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo**

# **RELATÓRIO DA CONTROLADORIA SOBRE OS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

**Período de janeiro a março de 2016**

**Abril 2016**



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### Conteúdo

I.	APRESENTAÇÃO .....	4
II.	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO .....	6
1.	RECEITA .....	6
1.1.	ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES .....	8
1.1.1.	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES .....	8
1.1.2.	RECEITAS DE SERVIÇOS.....	9
2.	DESPESA.....	11
2.1.	ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES.....	13
2.1.1.	DESPESAS COM PESSOAL .....	13
2.1.2.	COTA PARTE COFEN .....	16
3.	RECEITA X DESPESA.....	17
3.1.	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	17
3.1.1.	GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	18
3.1.1.1.	GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA (PAGA) 18	
III.	BALANÇO FINANCEIRO .....	19
1.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO.....	20
2.	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO .....	20
3.	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO .....	21
IV.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	22
1.	ANÁLISE DOS ÍNDICES.....	22



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

1.1.	LIQUIDEZ IMEDIATA .....	22
1.2.	LIQUIDEZ CORRENTE .....	23
1.3.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA.....	23
1.4.	ENDIVIDAMENTO GERAL.....	24
1.5.	COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO .....	24
2.	RESULTADO PATRIMONIAL .....	24
V.	CONCLUSÃO .....	25



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### I. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório, emitido pela Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren/SP), em atendimento ao artigo 11 § 1º inciso X e § 2º inciso V da Resolução Cofen nº 373/2011, que diz:

*Art. 11. As Divisões da Controladoria Geral previstas no artigo 8º terão as seguintes atribuições:*

*§1º Pela Divisão de Auditoria Interna:*

*X - acompanhar o envio mensal de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.*

...

*§ 2º Pela Divisão de Controle Interno:*

*V – Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e implementar as medidas para o retorno das despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen x Conselhos Regionais, bem como o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem;*

...

Este relatório visa atender também a Resolução Cofen nº 504/2016 que estabelece procedimentos e prazos para as Prestações de Contas anuais e trimestrais, sendo que o art. 11 determina que:

*“Art. 11 Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.*

*§ 1º Os Conselhos Regionais deverão encaminhar ao Conselho Federal, trimestralmente, as seguintes peças:*

*l) Ofício de encaminhamento, detalhando todas as peças enviadas;*



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

- II) *Balancete de Verificação;*
  - III) *Balanço Financeiro;*
  - IV) *Balanço Orçamentário;*
  - V) *Comparativo da Receita e Despesa Orçada/Fixada com a Realizada/Executada;*
  - VI) *Demonstração das Variações Patrimoniais;*
  - VII) *Balanço Patrimonial;*
  - VIII) *Parecer da Controladoria Geral do Regional ou órgão de controle interno sobre os Demonstrativos Contábeis, nos moldes da seção I do capítulo IV do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012;*
- § 2º *O prazo para apresentação dos demonstrativos contábeis dos Conselhos Regionais de Enfermagem será até o último dia útil do mês seguinte ao trimestre encerrado.”*

O objetivo do relatório é demonstrar a situação das contas referentes ao período de janeiro a março de 2016. Ressalta-se que os números aqui representados foram extraídos das Demonstrações Contábeis do período citado, os quais foram elaborados pelo setor contábil, que é subordinado à Gefin (Gerência Financeira).

Neste Relatório são efetuadas análises no âmbito das contas da gestão, no que tange os seguintes demonstrativos e assuntos:

- Balancete de Verificação;
- Balanço Orçamentário;
- Comparativo da Receita;
- Comparativo da Despesa Empenhada/Liquidada/Paga;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Do desempenho das Receitas e Despesas;
- Despesa com pessoal sobre receita corrente líquida.

Vale destacar que as informações esmiuçadas neste relatório poderão auxiliar a gestão do Conselho a acompanhar as contas e, com base nos números atuais, tomar decisões mais precisas para o restante do exercício.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

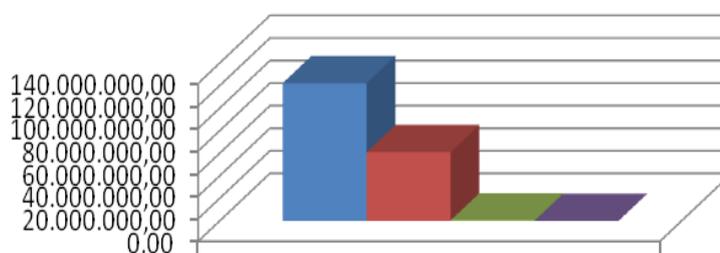
### II. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### 1. RECEITA

No Demonstrativo Comparativo da Receita é possível verificar que a Receita Pública, no período de janeiro a março, atingiu o valor de R\$ 60.929.076,74. Esse valor representa aproximadamente 50% da Receita Prevista no Orçamento (R\$ 122.585.949,00), vide números no gráfico abaixo:

Gráfico 1

### RECEITA PREVISTA X ARRECADADA JANEIRO A MARÇO DE 2016



Receita Prevista x Arrecadada	
2016 - Receita Corrente prevista	122.163.577,68
2016 - Receita Corrente Arrecadada	60.929.076,74
2016 - Receita de Capital prevista	422.371,32
2016 - Receita de Capital realizada	0,00

- 2016 - Receita Corrente prevista
- 2016 - Receita Corrente Arrecadada
- 2016 - Receita de Capital prevista
- 2016 - Receita de Capital realizada

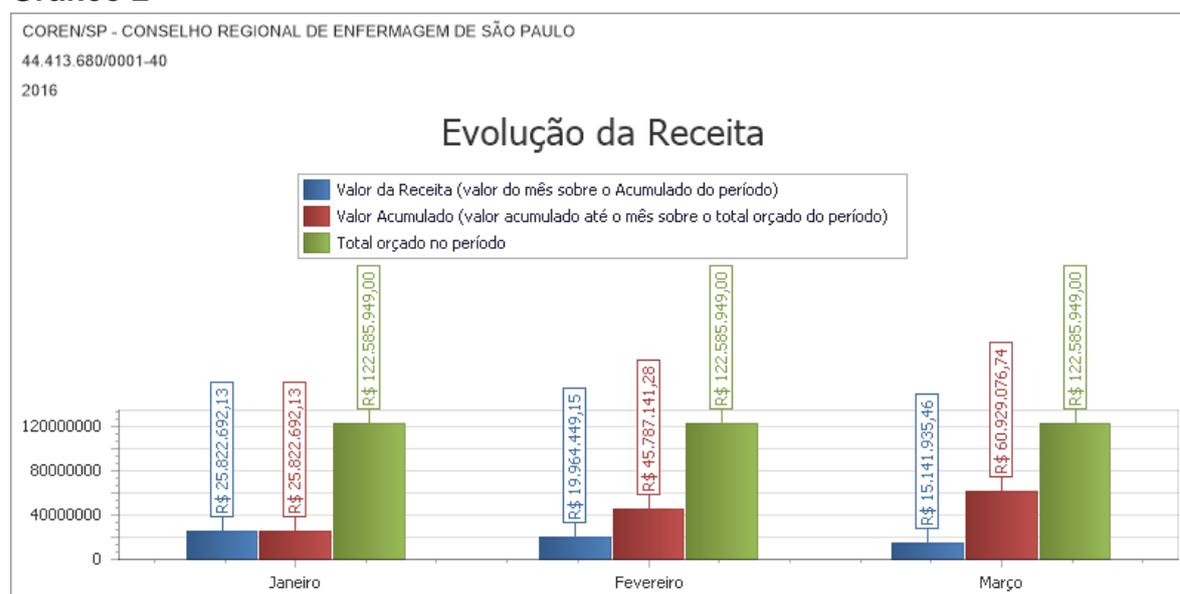


## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ao analisarmos o gráfico de evolução da Receita (Gráfico 2) no período de janeiro a março, podemos visualizar que o mês de maior arrecadação foi em janeiro, atingindo o patamar de R\$ 25.822.692,13. Sabe-se que, historicamente o mês de janeiro é o que mais se arrecada receita, por tratar-se do mês base para a cobrança das anuidades e devido ao grande número de profissionais que se formam no final do ano letivo e que requerem o Coren no início do exercício seguinte.

Podemos observar ainda que no período de janeiro a março obtivemos uma arrecadação média de 20.309.692,25.

### Gráfico 2

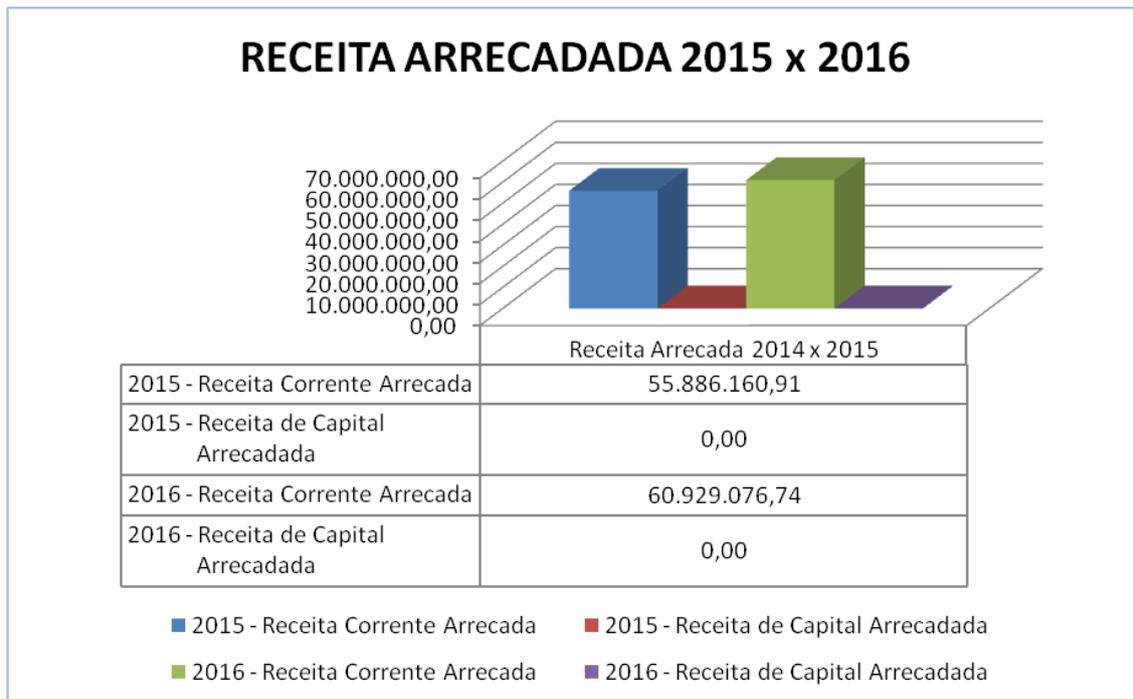


No gráfico 3 abaixo é possível comparar as Receitas Arrecadadas de janeiro a março de 2015 com o mesmo período de 2016. Com base nos números apresentados, podemos observar que o percentual de crescimento da Receita Arrecada Acumulada até Março de 2016, em relação à Março de 2015, é de 9,02%, sendo que em 2015 o valor acumulado foi de R\$ 55.886.160,91 e, em 2016, o valor foi de R\$ 60.929.076,74.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 3



### 1.1. ANÁLISE DAS RECEITAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

#### 1.1.1. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES

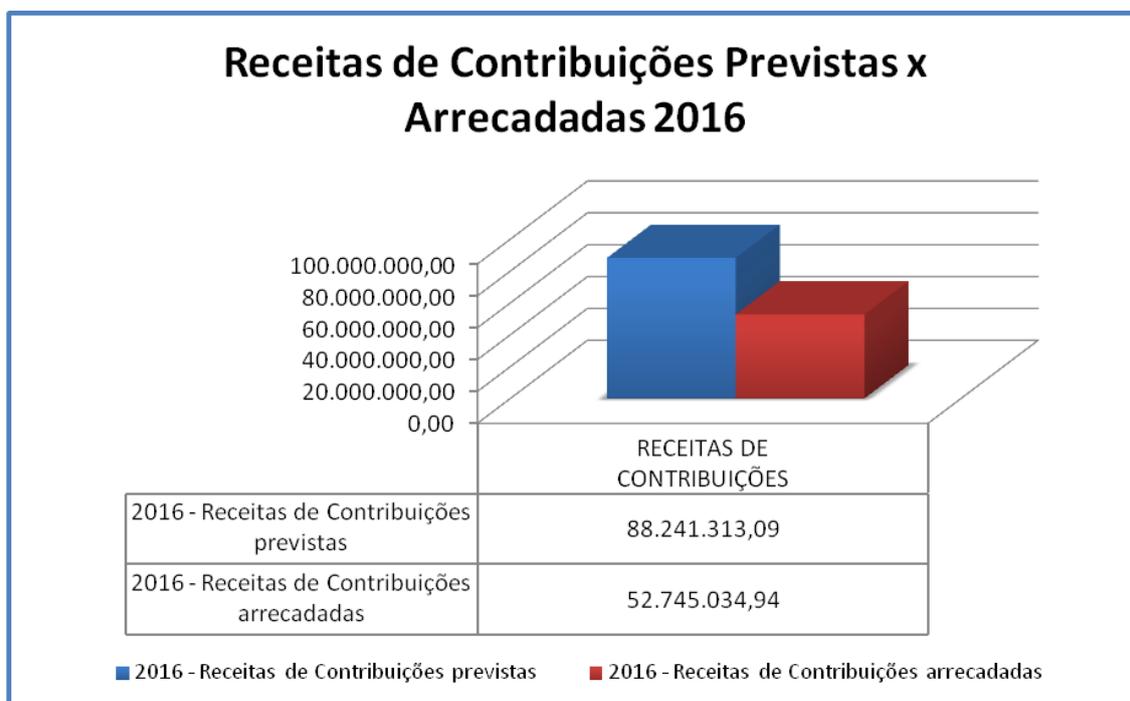
Para o grupo de Receita de Contribuições foi previsto no Orçamento de 2016 o valor de R\$ 88.241.313,09, o qual corresponde a 72% da Receita Orçamentária total.

A receita arrecadada através das contribuições no primeiro trimestre atingiu o valor de R\$ 52.745.034,94, que representa 60% do valor estimado para o grupo no exercício de 2016.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 4



### 1.1.2. RECEITAS DE SERVIÇOS

Para o grupo de Receita de Serviços foi previsto no Orçamento de 2016 o valor de R\$ 16.472.178,25, o qual corresponde a 13% da Receita Orçamentária total.

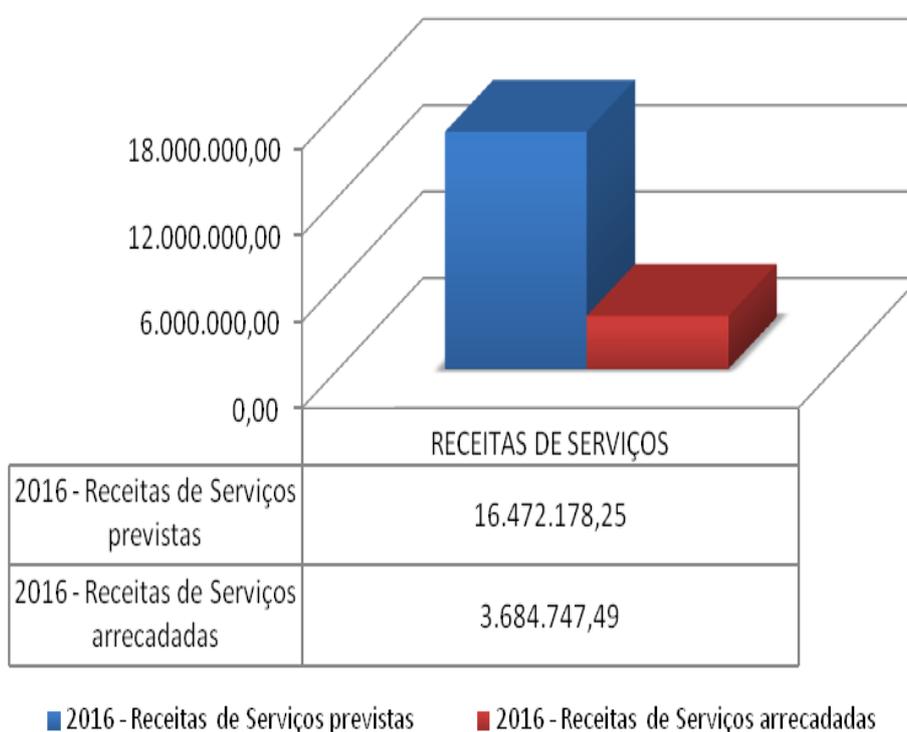
O valor arrecadado neste grupo até setembro foi de R\$ 3.684.747,49, o que representa 22% do total estimado para o grupo (R\$ 16.472.178,25).



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 5

### Receitas de Serviços Previstas x Arrecadadas 2016



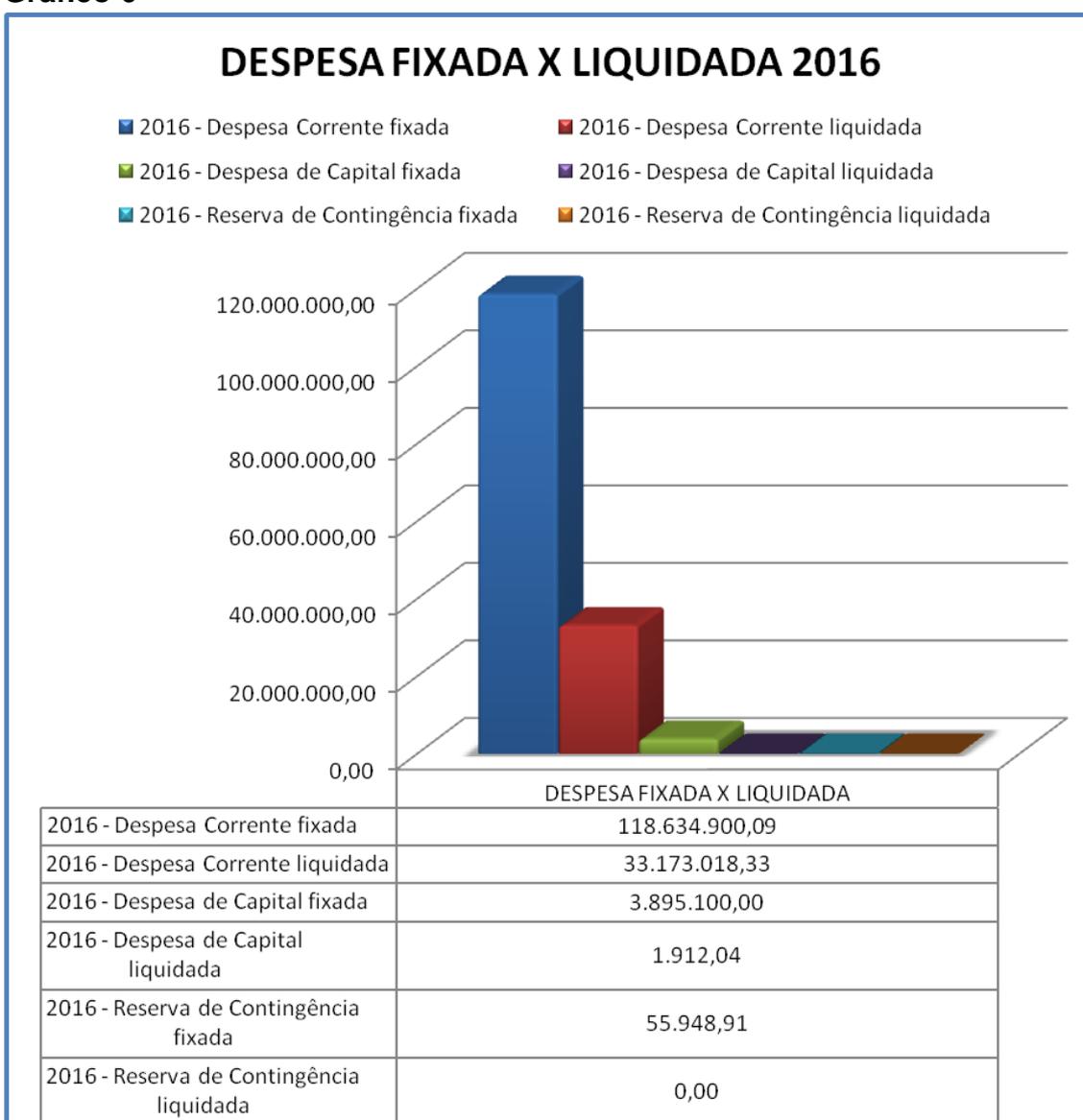


## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 2. DESPESA

A Despesa liquidada pelo Coren/SP até março de 2016 atingiu o valor de R\$ 33.174.930,37. O gasto realizado representa 27,06% da despesa fixada no Orçamento de 2016 (R\$ 122.585.979,00), conforme gráfico abaixo:

Gráfico 6

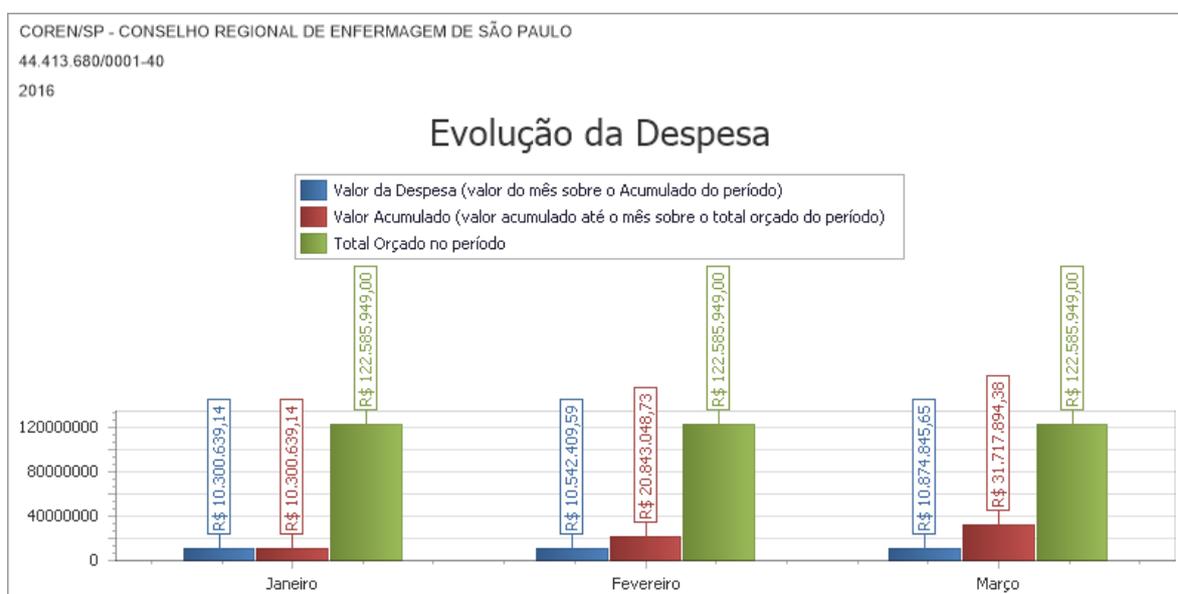




## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Ao analisarmos o gráfico de evolução da Despesa (Gráfico 7) no período de janeiro a março, podemos visualizar que o mês de houve maior gasto foi em março, atingindo o patamar de R\$ 10.874.845,65. Podemos observar ainda que no período de janeiro a março obtivemos o gasto médio de R\$ 10.572.631,46. Ressalta-se que os números constantes no gráfico 7 correspondem as despesas na fase paga, ou seja, as despesas efetivamente empenhas, liquidadas e pagas.

### Gráfico 7

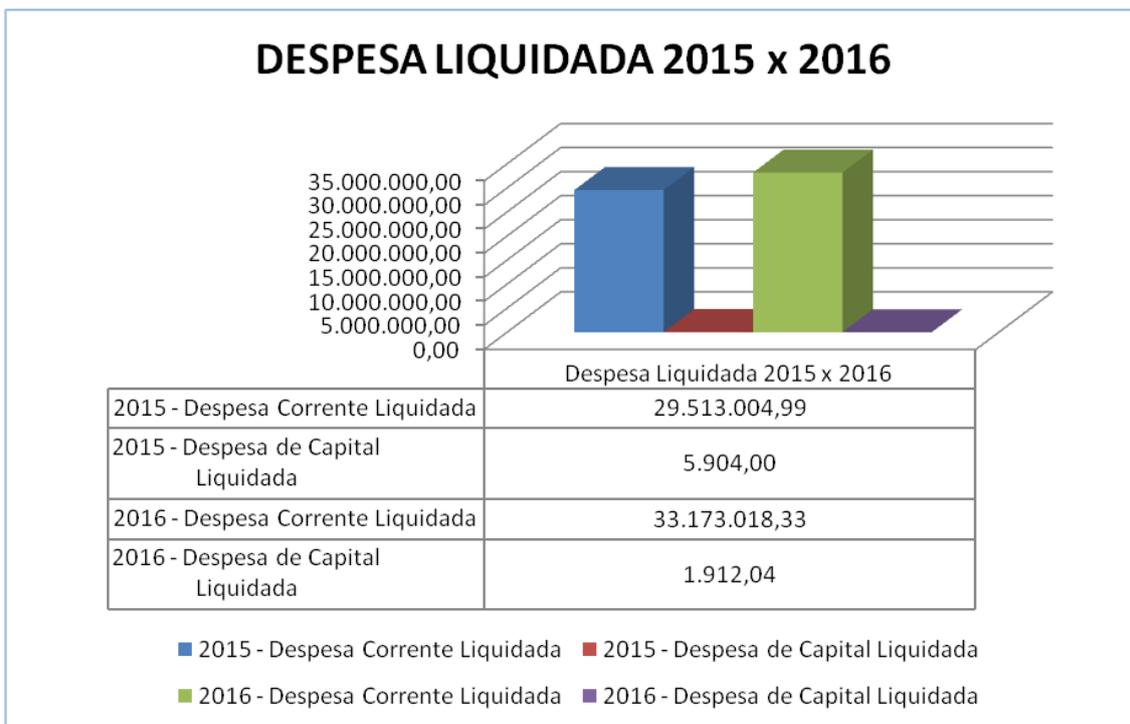


No gráfico 8 abaixo é possível verificar as Despesas Liquidadas no período de janeiro a março de 2016 e no mesmo período de 2015. Com base nos números do gráfico, podemos observar que o percentual de aumento da Despesa Liquidada Acumulada até Março de 2016, em relação à Março de 2015, é de 12,39%, sendo que em 2015 o valor acumulado foi de R\$ 29.518.908,99 e, em 2016, o valor foi de R\$ 33.174.930,37.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Gráfico 8



### 2.1. ANÁLISE DAS DESPESAS POR GRUPOS MAIS RELEVANTES

#### 2.1.1. DESPESAS COM PESSOAL

Tendo em vista o conteúdo da cartilha emitida pelo TCU em 2014, a qual foi denominada “Orientações para os Conselhos de Fiscalização das Atividades Profissionais” e da Decisão do TCU (Ácordão 0341/2004 – Plenário), podemos observar que os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações contidas na Lei Complementar 101/2000, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal.

Na Decisão supracitada é possível verificar ainda que, apesar de os conselhos de fiscalização não estarem sujeitos às limitações de despesa impostas pela Lei Complementar 101/2000, devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável, com destaque para a ação



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

planejada e transparente, que possam prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio de suas contas.

Assim sendo, com base no exposto no parágrafo acima, efetuaremos a seguir uma análise das despesas com pessoal, no intuito de identificar o percentual de gastos com pessoal perante as receitas arrecadadas no período, depois disso, será possível analisar se a gestão utilizou de forma responsável e equilibrada o dinheiro público, em relação às despesas com pessoal no período de janeiro a março de 2016.

Com base nos números extraídos do Balanço Orçamentário (fase liquidada), os quais podem ser visualizados na tabela abaixo, podemos verificar que a despesa com pessoal até março de 2016 atingiu o valor de R\$ 15.812.475,11, que representa 13% da despesa total fixada e 48% da despesa total liquidada até março de 2016.

Conforme a tabela abaixo, é possível verificar que o índice de gastos com pessoal sobre a receita corrente é de 25,95%, portanto, abaixo do limite prudencial recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal de 47,5%.

**Tabela 3**

ITEM	BASE DE CÁLCULO	NATUREZA	VALOR (R\$)
A	RECEITA CORRENTE	RECEITA CORRENTE	60.929.076,74
B	(-) Deduções		-
C	BASE DE CÁLCULO ART. 19,I		60.929.076,74
D	REMUNERAÇÃO	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	11.748.910,95
		VENCIMENTOS E VANTAGENS - PESSOAL CIVIL	11.748.910,95
E	ENCARGOS	ENCARGOS PATRONAIS	2.566.924,96



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

		ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	1.915.454,53
		ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	651.470,43
F	BENEFICIOS	<b>3.1.3 - BENEFICIOS A PESSOAL</b>	<b>1.465.043,02</b>
		Auxílio Creche	69.934,73
		Programa De Alimentação Ao Trabalhador - Pat	808.792,15
		Plano De Saúde	578.648,14
		Diárias e Ajuda de Custo - Folha	0,00
		Auxílio Funeral	7.668,00
G		<b>Vale Transporte</b>	<b>31.596,18</b>
D/G	SOMATÓRIA DESPESA COM PESSOAL	<b>(Despesa Liquidada)</b>	<b>15.812.475,11</b>
H	Despesa com Pessoal / Receita Corrente Líquida	<b>PERCENTUAL APURADO DESPESA COM PESSOAL X RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>25,95%</b>
I		<b>LIMITE PRUDENCIAL RECOMENDADO (47,5%)</b>	<b>28.941.311,45</b>



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 2.1.2. COTA PARTE COFEN

Verifica-se que foi repassado ao Cofen o valor de R\$ 15.119.118,47 até março de 2016. A diferença de R\$ 49.170,62, a qual está incluída no saldo de R\$ 15.119.118,47, corresponde ao valor a ser restituído pelo Cofen ao Coren-SP. Tal valor refere-se a 25% das restituições efetuadas aos profissionais de enfermagem no primeiro trimestre, as quais, quando do recebimento da receita, foram repassadas ao Cofen 25% do valor e, quando da restituição ao profissional, foi devolvido 100%, portanto, cabe ao Cofen restituir esses 25% ao Coren-SP.

Na tabela abaixo será possível verificar a base de cálculo da Cota Parte:

**Tabela 4**

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)		
ITEM	NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
1	Receitas de Contribuições	R\$ 52.745.034,94
2	Receitas de Serviços	R\$ 3.684.747,49
3	Multas e Juros Anuidade PF / PJ	R\$ 1.617.488,27
4	Receita Dívida Ativa	R\$ 2.151.946,68
5	Correção Monetária S/anuidade	R\$ 0,00
6	Receitas Não Identificadas	R\$ 80.573,89
7	Outras Receitas	R\$ 0,14
A	BASE DE CÁLCULO ART. 10	R\$ 60.279.791,41
B	TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A X 25%)	R\$ 15.069.947,85
C	TRANSFERÊNCIA INFORMADA - COREN	R\$ 15.119.118,47
D	DIFERENÇA	R\$ 49.170,62



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 3. RECEITA X DESPESA

#### 3.1. ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Para efetuar a análise do Resultado Orçamentário, aplicamos a fórmula do Quociente do Resultado Orçamentário, conforme abaixo:

Quociente do Resultado Orçamentário  $\rightarrow \frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Empenhada}} = 1$

Quociente do Resultado Orçamentário Coren/SP  $\rightarrow \frac{60.929.076,74}{99.530.422,39} = 0,6121$

Com base no exposto acima, podemos concluir que:

- A despesa empenhada até março de 2016, no valor de R\$ 99.530.422,39, corresponde a 163% da Receita Arrecadada, de R\$ 60.929.076,74.
- O resultado do quociente demonstra que houve um Déficit Orçamentário no valor de R\$ 38.601.345,65.
- Ressalta-se que o Déficit supramencionado efetivamente não existe, pois o saldo das despesas empenhadas está superior ao arrecadado porque no mês de janeiro são emitidas todas as notas de empenho proporcionais do ano de 2016, correspondentes aos contratos vigentes do Conselho, além das demais despesas fixas, como folha de pagamento. Por isso identificamos as despesas superiores às receitas arrecadadas, pois a arrecadação corresponde apenas ao período de janeiro a março, já as despesas correspondem aos gastos já comprometidos pelo Coren-SP até o fim do exercício de 2016.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

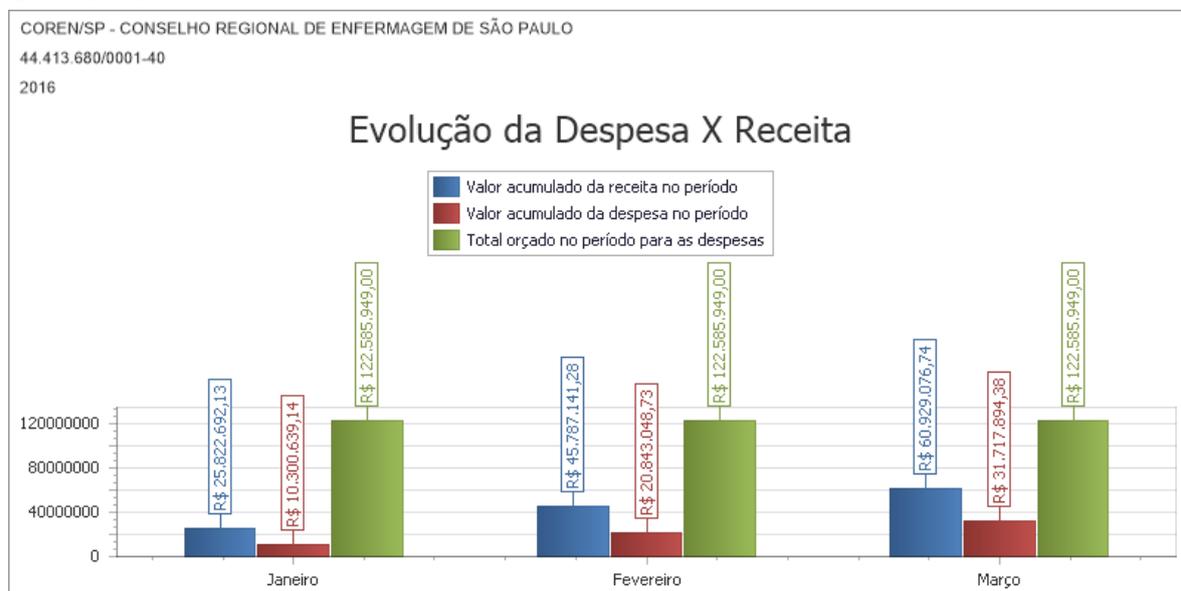
- Considerando a receita arrecadada (R\$ 60.929.076,74) x despesas liquidadas (R\$ 33.174.930,37), obtemos um superávit de R\$ 27.754.146,37.
- A receita arrecadada obteve um crescimento de 9,02% em comparação a receita arrecada até março de 2015. Em contrapartida, a despesa liquidada obteve um aumento de 12,39%.

### 3.1.1. GRÁFICOS DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

#### 3.1.1.1. GRÁFICO DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA EFETUADA (PAGA)

Conforme gráfico 9 abaixo, é possível observar o desempenho da Receita Arrecadada (acumulada) com a Despesa Efetuada (Paga - acumulada) no período de janeiro a março de 2016.

**Gráfico 9**





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### III. BALANÇO FINANCEIRO

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstrará as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Os recebimentos extraorçamentários são os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial, tais como:

- Obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções;
- Inscrições de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho.

Os pagamentos extraorçamentários são os que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, exemplo: devolução de depósitos, restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Dessa forma, o Balanço Financeiro abrange tanto os Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) quanto os Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O resultado financeiro do exercício corresponde à diferença entre o somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e dos dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Se os ingressos forem maiores que os dispêndios, ocorrerá um superávit; caso contrário, ocorrerá um déficit. Vale lembrar que este resultado não deve ser entendido como superávit ou déficit financeiro do exercício, cuja apuração é obtida por meio do Balanço Patrimonial. O resultado financeiro pode ser também apurado pela diferença entre o saldo disponível para o exercício seguinte e o saldo disponível do exercício anterior.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Segue abaixo tabelas de demonstração do quociente orçamentário e extraorçamentário do Resultado Financeiro, que é resultante da relação entre o Resultado Orçamentário e Extraorçamentário e o Resultado Financeiro (Variação do Saldo em Espécie).

### 1. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 60.929.076,74
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - fase paga	R\$ 31.717.894,38
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	R\$ 29.211.182,36
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 17.301.987,36
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 42.896.302,89
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 25.594.315,53

### 2. RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 9.046.537,46
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R\$ 12.663.404,29
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	-R\$ 3.616.866,83
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 17.301.987,36
SALDOS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 42.896.302,89
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ 25.594.315,53



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO X RESULTADO FINANCEIRO

<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 25.594.315,53</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO + EXTRAORÇAMENTÁRIO</b>	<b>R\$ 25.594.315,53</b>
<b>DIFERENÇA</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Podemos constatar pelos dados apresentados acima que, o resultado financeiro demonstra uma variação positiva no saldo de disponibilidade do exercício de 2015 para o exercício de 2016 no valor de R\$ 25.594.315,53.

A tabela 1 demonstra que o Resultado Orçamentário contribui para uma variação positiva (R\$ 29.211.182,36), já o Resultado Extraorçamentário foi deficitário em R\$ 3.616.866,83 (conforme tabela 2), tais resultados provocaram um acréscimo do disponível em comparação ao exercício anterior.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### IV. BALANÇO PATRIMONIAL

#### 1. ANÁLISE DOS ÍNDICES

Com base nos números extraídos do Balanço Patrimonial, foi realizada uma análise dos seguintes índices de liquidez e endividamento do Coren-SP:

- Liquidez Imediata;
- Liquidez Corrente;
- Solvência;
- Endividamento Geral;
- Composição do Endividamento.

##### 1.1. LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de liquidez imediata indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.

$$LI = \frac{\text{DISPONIBILIDADE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \rightarrow \frac{\text{R\$ } 42.109.582,91}{\text{R\$ } 7.667.865,16} \rightarrow 5,49$$

Conforme o cálculo efetuado, pode-se constatar através do índice de 5,49 que o Conselho dispõe de R\$ 5,49 para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 1.2. LIQUIDEZ CORRENTE

O índice de liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar suas dívidas circulantes.

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \rightarrow \frac{R\$ 127.358.535,73}{R\$ 7.667.865,16} \rightarrow 16,60$$

Conforme o cálculo efetuado, pode-se constatar através do índice de 16,60 que o Conselho dispõe de R\$ 16,60 para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívida de curto prazo.

### 1.3. ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

O índice de solvência indica se a entidade está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

$$IS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO-CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO-CIRCULANTE}}$$

$$\frac{R\$ 412.494.438,94}{R\$ 7.667.865,16} \rightarrow 53,79$$

Pode-se constatar através do índice de 53,79, que o Conselho dispõe de uma situação patrimonial satisfatória para cumprir com suas obrigações e garantir sua sobrevivência no futuro.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### 1.4. ENDIVIDAMENTO GERAL

Este índice demonstra o grau de endividamento da entidade. Reflete também a sua estrutura de capital.

$$EG = \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\frac{R\$ 7.667.865,16}{R\$ 412.494.438,94} \rightarrow 1,86\%$$

Pode-se constatar que o Coren-SP possui 1,86% de endividamento, o que representa 1,86% do ativo total.

### 1.5. COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

O índice de composição do endividamento representa a parcela de curto prazo sobre a composição do endividamento total.

$$CE = \frac{\text{PASSIVO FINANCEIRO}}{\text{PASSIVO FINANCEIRO} + \text{PASSIVO PERMANENTE}}$$

$$\frac{R\$ 7.667.865,16}{R\$ 7.667.865,16} \rightarrow 100,00\%$$

O Coren/SP não possui dívidas de longo prazo, conforme cálculo efetuado, o uso de recurso é 100% de curto prazo.

## 2. RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial apurado no primeiro trimestre de 2016 apresentou um superávit no valor R\$ 87.148.676,70, conforme consta no Demonstrativo de Variações Patrimoniais.



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### V. CONCLUSÃO

Ante a minuciosa apreciação acima, podemos concluir pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis por ora analisados.

Ressalta-se que os Demonstrativos Contábeis do período de janeiro a março de 2016 devem ser encaminhados ao Cofen até 29/04/2016, para atendimento da Resolução Cofen nº 504/2016.

Recomemos ainda que os Demonstrativos Contábeis do período de janeiro a março de 2016 sejam apresentados à Plenária para ciência do desempenho das contas do Coren-SP no primeiro trimestre de 2016.

São Paulo, 29 de abril de 2016.

Camila Souza e Silva  
Matrícula 894 – COREN/SP  
Coordenadora da Controladoria Geral